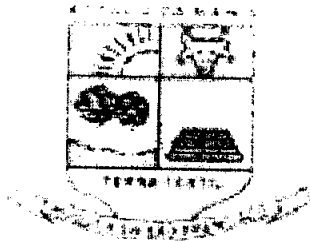


Estado do(a) BAHIA  
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1112

DATA: 10/06/2020

Lic/Disp/Inex IN007/2020/FMS

CREDOR: JUSCILEI RODRIGUES MARTINS

VALOR BRUTO R\$	3.687,36
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	387,36
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:	0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
	2081	Enfrentamento da Emergência COVID 19
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	0214	Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	61037	3.300,00

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N  
CENTRO  
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA  
CNPJ: 10.489.279/0001-72

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 609 / 1544	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: IN007/2020/FMS - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
24.048,20	23.967,84	80,36	23.967,84	3.687,36	20.280,48

CREDOR		
R.Social/Nome: 24498 - JUSCILEI RODRIGUES MARTINS	Endereço: PRAÇA DA CIENCIA 88 - JAVI	
C.N.P.J/CPF: 809.244.175-87	R.G.: 1111479720	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ENFERMEIRA NA SALA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO DO COVID-19 NA UNIDADE DE SAÚDE DE JAVI, POVOADO DE MÚQUEM DE SÃO FRANCISCO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40H(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME CONTRATO DE Nº024/2020.FMS, REF. A MAIO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 04/05/2020

Valor: 23.967,84 ( Vinte e Tres Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  
EM: 04/05/2020

*Inalda Leite Pereira*

---

INALDA LEITE PEREIRA  
CPF: 976.120.905-97  
Secretária de Saúde

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
04/05/2020

*Márcio Wolney Novaes Soares*

---

MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES  
CRC-BA 026192/O-0  
Contador

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N  
CENTRO  
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA  
CNPJ: 10.489.279/0001-72

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 609 / 1544	Liq: 2597	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: IN007/2020/FMS - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
24.048,20	23.967,84	80,36	23.967,84	3.687,36	20.280,48

CREDOR					
R.Social/Nome: 24498 - JUSCILEI RODRIGUES MARTINS			Endereço: PRAÇA DA CIENCIA 88 - JAVI		
C.N.P.J/CPF: 809.244.175-87	R.G.: 1111479720	Bairro: ZONA RURAL			
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA			
Banco:	Agência:	Conta:			

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ENFERMEIRA NA SALA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO DO COVID-19 NA UNIDADE DE SAÚDE DE JAVI, POVOADO DE MÚQUEM DE SÃO FRANCISCO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40H(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME CONTRATO DE Nº024/2020.FMS, REF. A MAIO.

Data do Empenho: 04/05/2020	Data do Sub Empenho: 04/05/2020	Data da Liquidação: 29/05/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 3.687,36	Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos
-----------------------	--

RETENÇÃO	
11130311000002 - IRRF - Trabalho - Principal - FMS	202,99
11180231000002 - ISS - Principal - FMS	184,37
<b>Total da Retenção:</b>	<b>387,36</b>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 024/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 04/05/2020	3.687,36
<b>Total do Documento:</b>	<b>3.687,36</b>

**Valor Líquido: 3.300,00 ( Tres Mil Trezentos Reais)**

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTAÇÃO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

*Adeilson Alves Guimarães*

---

ADEILSON ALVES GUIMARÃES  
CPF: 940.914.555-49  
Aux. Administrativo

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

*Charles André Sacramento da Silva*

---

CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA  
CPF: 009.042.255-42  
Aux. Administrativo

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 609 / 1544	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: IN007/2020/FMS - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
24.048,20	23.967,84	80,36	23.967,84	3.687,36	20.280,48

**CREADOR**

R.Social/Nome: 24498 - JUSCILEI RODRIGUES MARTINS      Endereço: PRAÇA DA CIENCIA 88 - JAVI  
C.N.P.J/CPF: 809.244.175-87      R.G.: 1111479720      Bairro: ZONA RURAL  
I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA  
Banco:      Agência:      Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ENFERMEIRA NA SALA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO DO COVID-19 NA UNIDADE DE SAÚDE DE JAVI, POVOADO DE MÚQUEM DE SÃO FRANCISCO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40H(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME CONTRATO DE Nº024/2020.FMS. REF. A MAIO.

DATA EMPENHO: 04/05/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 29/05/2020 DATA PAGAMENTO: 10/06/2020

Valor Bruto: 3.687,36

Valor Bruto por Extenso: Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	61037	0214	3.300,00

Total Pago: 3.300,00

Pague-se a quantia de R\$ 3.687,36 ( Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

  
INALDA LEITE PEREIRA

CPF: 976.120.905-97

Secretária de Saúde

Foi paga a importância autorizada

  
GIULIANO RODRIGUES MARIANO

890.119.105-91

Tesoureiro

Empenho: 609 /

1544



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020 FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 10.489.279/0001-72, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro, deste Município, representado neste ato pela Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup>. **INALDA LEITE PEREIRA**, brasileira, Casada, portadora do RG: 3.482.881 SSP/DF e inscrita no CPF: 976.120.905-97, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 339 Centro –Ibotirama – BA, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sra. **JUSCILEI RODRIGUES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 809.244.175-87 portador do RG nº. 1111479720 SSP/BA residente e domiciliado na Praça da Ciência 88, centro Javi, Muquém do São Francisco - Bahia, a seguir denominado (o) CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com o PA nº. 019/2020 FMS de Inexigibilidade nº 007/2020 FMS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para atuar como Enfermeira na Sala dos **SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO DO COVID-19** na Unidade de Saúde de Javi, Povoado de Muquém de São Francisco, perfazendo um total de 40h(quarenta) horas semanais.

**Parágrafo – Único** – Integra o presente contrato, o processo de Inexigibilidade nº 007/2020 FMS, originário do processo Administrativo nº 019/2020 FMS, bem como os pareceres que reconhecem a inexigibilidade conforme o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Presente Contrato realizado sob o regime de empreitada por preço global, sendo regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos do art. 25, combinado com o art. 13 e em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 FMS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na **clausula primeira**, a CONTRATANTE, pagará á CONTRATADA o valor total global de **RS 23.967,84 (vinte cinco mil, Oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)** dividido em 6 (seis) parcelas mensais de **RS 3.687,36 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)** e **RS 1.843,68 (Um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** referente a **15 (quinze) dias trabalhados no mês de maio**, pagamentos estes que serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços mediante depósito/transfêrencia bancaria na **Agencia 0869-9, conta 0031670-9, indicada pelo contratado.**

**Paragrafo Primeiro** – Em havendo atraso de pagamentos dos serviços já prestados, será acrescido ao valor deste o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a titulo de compensação e penalização.

**Paragrafo Segundo** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamentos, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, fás jus a desconto na mesma proporção prevista no paragrafo anterior.

**Paragrafo Terceiro** – Do valor total supracitado, **30% (trinta por cento)** refere-se a despesas com insumos.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – FMS;
<b>Projeto Atividade:</b>	2.081 – Enfrentamentos da Emergência COVID 19
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo;
<b>Fonte de Recurso:</b>	0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser modificado ou alterado, mediante termo aditivo devidamente subscrito pelas partes contratantes..

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor na forma e no prazo convencionados.



**Parágrafo Segundo** – Constituem Obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação (insumos);
- c) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar á contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Em caso de não cumprimento injustificado será aplicado à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a renuncia-lo, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ou caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito publico, aplicando - lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibotirama – Bahia para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Muquém do São Francisco, 15 de Maio de 2020.

Inalda Leite Pereira  
Secretaria de Saúde  
CONTRATANTE

JUSCILEI RODRIGUES MARTINS  
CPF: 809.244.175-87  
CONTRATADO (A)

**Testemunhas:**

1. 2.

049 925 935 - 85



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.51  
0817600817 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0869-9 - IBOTIRAMA

CONTA: 31.670-9

FAVORECIDO: JUSCILEI RODRIGUES MARTINS

CPF/CNPJ: 809.244.175-87

VALOR: R\$

3.300,00

DEBITO EM: 10/06/2020

=====

DOCUMENTO: 061037

AUTENTICACAO SISBB:

9.9AC.EB9.F47.0CD.605

Transação efetuada com sucesso por: J8699122 GIULIANO RODRIGUES MARIANO.